



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4617/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando instalação de uma faixa elevada na frente do portão da Escola João Paulo II, na rua Ver. Nestor dos Santos, bairro Cordeiros, assim como, que realize a devida pavimentação do passeio conforme obrigatoriedade prevista na Lei n.º 114/2007.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, posterior a inauguração da referida ponte, aumentará consideravelmente fluxo de veículos na referida via, e necessário se faz que medidas urgentes sejam implementadas, a fim de proporcionar segurança aos alunos da supracitada escola, conforme link <https://www.facebook.com/watch/?v=805293793906381>

No tocante a falta de pavimentação no passeio, acaba dificulta tráfego aos transeuntes, em especial crianças e pessoas com dificuldades de locomoção, além de afrontar obrigação imposta na Lei 114/2007, na qual prevê em seu art. 3º que "existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente".

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**